





aficos  
tral. M  
es

Li stagem

em tãda

ú. rønpøhos.

m os.

poli n



6.4. O Monitor bolsista dedicará 10 horas semanais sendo 6 horas de atendimento ao aluno e 4 horas de manutenção de ensino e reuniões.

6.5. São atribuições do Monitor:

(a) Ter ciência e se comprometer com a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria;

(b) Apresentar-se ao professor orientador no início de cada bimestre;

(c) Entregar o horário de atendimento à monitoria na COLIMA nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, impreterivelmente;

(d) Reportar-se à COLIMA e ao professor orientador sobre mudança de horário de atendimento;

(e) Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referência o plano de ensino da disciplina;

(f) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

6.6. O Monitor será desligado sumariamente do Programa de Monitoria a qualquer tempo:

(a) Se o Monitor obtiver desempenho insuficiente na execução das atividades estabelecidas no item 6.5;

(b) Se o Monitor Bolsista não cumprir adequadamente a carga horária de 10 horas semanais estabelecidas neste edital;

(c) Se o Monitor demonstrar conduta inadequada ou indisciplinada no trato de suas atribuições enquanto Monitor;

(d) Em razão de trancamento de matrícula ou abandono do Curso;

(e) Por iniciativa do Monitor, mediante pedido por escrito dirigido à COLIMA/IFS;

## 7. Disposições Finais

7.1. As ocorrências não previstas neste Edital e que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

7.2. O presente Edital entra em vigor nesta data.

## 8. Cronograma

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	11/12/2017
Inscrições	12/12/2017 a 18/01/2018
Prova	19/01/2018
Resultado Preliminar	24/01/2018
Recursos	25/01/2018
Resultado Final	26/01/2018

Aracaju, 11 de dezembro de 2017